



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Habitação**

Sorteio para Seleção de Candidatos Inscritos no  
Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 01 – FAR  
Empreendimento Habitacional: LOTEAMENTO NOVA CARAGUÁ II

## **REGULAMENTO**

1

2 **1.** Este sorteio trata-se de uma seleção de famílias, inscritas no sistema de Base de Dados da  
3 Secretaria Municipal de Habitação de Caraguatatuba/SP, para a formação da Demanda  
4 Geral a serem beneficiadas no Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 01 – FAR,  
5 Empreendimento Habitacional Loteamento Nova Caraguá II, ao qual irá compor a lista de  
6 candidatos para iniciação de análises documentais no processo de aquisição de moradia de  
7 interesse social.

8 **2.** O sorteio será realizado conforme descrito no item 3.5 da Portaria do Ministério das  
9 Cidades nº 412, de 06 de Agosto de 2015, em grupos distribuídos por critérios de  
10 priorização conforme segue abaixo:

11 Grupo I - candidatos que atendam de 04 (quatro) a 06 (seis) critérios;

12 Grupo II - candidatos que atendam de 02 (dois) a 03 (três) critérios; e

13 Grupo III - candidatos que atendam até 01 (um) critério.

14 **3.** São critérios nacionais de priorização, determinados pelo item 2.1.2 da Portaria do  
15 Ministério das Cidades nº 412, de 06 de Agosto de 2015:

16 a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas,  
17 comprovado por declaração do Ente Público;

18 b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por  
19 autodeclaração; e

20 c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação  
21 de laudo médico.





**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Habitação**

Sorteio para Seleção de Candidatos Inscritos no  
Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 01 – FAR  
Empreendimento Habitacional: LOTEAMENTO NOVA CARAGUÁ II

- 22 4. São critérios adicionais de priorização, determinados pelo item 2.1.3 da Portaria do  
23 Ministério das Cidades nº 412, de 06 de Agosto de 2015 e definidas pelo Decreto  
24 Municipal nº 372, de 11 de Novembro de 2015:
- 25 I - famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC)  
26 no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;
- 27 II - famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s) comprovado por documento de oficial  
28 que comprove a data de nascimento;
- 29 III - famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por  
30 documento de filiação.
- 31 5. O procedimento para seleção será ordenado em conformidade com o item 3.5.1 da Portaria  
32 do Ministério das Cidades nº 412, de 06 de Agosto de 2015, onde os candidatos de cada  
33 Grupo serão selecionados, por meio de sorteio, obedecendo à seguinte proporção:
- 34 a) Grupo I - 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;
- 35 b) Grupo II - 25 % (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;
- 36 c) Grupo III - 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais.
- 37 6. Além do quantitativo dos candidatos dos Grupos mencionados a Portaria do Ministério das  
38 Cidades nº 412, de 06 de Agosto de 2015 exige uma porcentagem de vagas adicionais  
39 suplementares para cada Grupo mencionado, que comporão uma lista reserva.
- 40 7. O cálculo que representa tais porcentagens será apresentado na data do sorteio e foram  
41 levantados os critérios de priorização a partir de informações contidas no Cadastro Único  
42 para Programas Sociais do Governo Federal e declarações apresentadas no ato da inscrição  
43 no sistema de Base de Dados de Programas Habitacionais desta Secretaria.





**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Habitação**

Sorteio para Seleção de Candidatos Inscritos no  
Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 01 – FAR  
Empreendimento Habitacional: LOTEAMENTO NOVA CARAGUÁ II

- 44 8. Consideram-se famílias candidatas as que tiveram suas inscrições validadas no sistema de  
45 Base de Dados da Secretaria Municipal de Habitação de Caraguatatuba/SP, que possuíam  
46 Número de Identificação Social – NIS devidamente regularizado e cadastrado neste  
47 Município.
- 48 9. Para este empreendimento habitacional, serão destinadas 41(quarenta e uma) unidades  
49 habitacionais em atendimento ao item 3.2 da Portaria do Ministério das Cidades nº 412, de  
50 06 de Agosto de 2015, advindas de reassentamento de famílias, justificadas por motivos de  
51 obras do Governo do Estado de São Paulo.
- 52 10. O procedimento ocorrerá durante reunião Extraordinária do Conselho Municipal de  
53 Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba – CMHISC, com participação de seus  
54 conselheiros e presença de um representante dos demais Conselhos Municipais de atuação  
55 pertinente ao assunto. Para este sorteio convidamos: Conselho Municipal de Defesa dos  
56 Direitos do Idoso; Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Conselho Municipal  
57 dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal da Condição Feminina;  
58 Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Saúde. Além dos  
59 conselheiros, estarão presentes os representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa  
60 Civil – COMDEC, Ordem de Advogados do Brasil – OAB, Câmara Municipal de  
61 Caraguatatuba e Auditoria da Caixa Econômica Federal.
- 62 11. O sorteio ocorrerá às **14h00min do dia 21 de janeiro de 2016**, quinta-feira, no CIASE –  
63 CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS “GOVERNADOR  
64 ADHEMAR PEREIRA DE BARROS”, sito à Rua Henrique Maximiliano Coelho Neto,  
65 nº100, Travessão e será aberto a população interessada.
- 66 12. Os resultados do sorteio serão publicados pelo site oficial da Prefeitura Municipal da  
67 Estância Balneária de Caraguatatuba, onde estarão disponibilizadas as listas por grupo de  
68 critérios citados acima, pelo endereço eletrônico <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/>  
69 e as famílias candidatas selecionadas deverão se dirigir a sede da Secretaria Municipal de





**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Habitação**

Sorteio para Seleção de Candidatos Inscritos no  
Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 01 – FAR  
Empreendimento Habitacional: LOTEAMENTO NOVA CARAGUÁ II

70 Habitação, sito à Av. Dr. Arthur Costa Filho, Nº 457, Centro, nos horário de atendimento:  
71 de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h30min.

72

73

Caraguatatuba, 13 de janeiro de 2016.

74

75

**ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**

76

**Secretária Municipal de Habitação**

77

**Presidente do CMHISC**

